





#### ATA Nº 001/DELI/2024

# CREDENCIAMENTO № 01/2023 - 1ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - Ato n.º 271/PRES, de 12/07/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson

Guilherme Françóia e Jeferson Santiago de Alencar.

#### DA REUNIÃO:

Data: 3 de janeiro de 2024

OBJETIVO: análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa CAIPHUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., protocolada sob o nº 21.498.948-4 que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR — Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal — CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná — SCHaP da COHAPAR.

## DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa CAIPHUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.:

DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII						
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE		
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	Х	Х		
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	5	NÃO SE APLICA		
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	Х	Х		
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	Х	Х		
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA	1.5	NÃO SE APLICA	Х	Х		
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	6	NÃO SE APLICA		

1







#### ATA Nº 001/DELI/2024

CND FEDERAL	2.2	SIM	9	16/06/2024
FGTS	2.3	SIM	12	07/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	13	11/03/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	11	11/01/2024
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	3	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	NÃO	Х	Х

Conclui-se, portanto, que a CAIPHUL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**: analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CAIPHUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL**: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **03/01/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **10/01/2024**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

### Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui Membro Harisson Guilherme Françóia Membro (ausente)

Assinado eletronicamente Jeferson Santiago de Alencar Membro

Assinado eletronicamente Bruno Costa Schroeder Membro





Documento: ATAn001.2024JULGAMENTODEHABILITACAO.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX) em 03/01/2024 11:22 Local: COHAPAR/DVIP, Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX) em 03/01/2024 11:30 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX) em 03/01/2024 09:16 Local: COHAPAR/DELI, Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX) em 03/01/2024 11:40 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.498.948-4** por: **Nara Thie Yanagui** em: 03/01/2024 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.